

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1389 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BARRAGEM
SITUADA NA LOCALIDADE DE BELO ALTO – DISTRITO
DE MARRECAS NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leio: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Sr. ELÍZIO ALVES CARACAS, a barragem situada na localidade de Belo Alto – distrito de Marrecas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de março de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal